



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento de Administrativo

COMUNICADO 1991/2021/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento Administrativo
Para:	Departamento de Licitações Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO 120/2021

Após analisarmos o documento entendemos que:

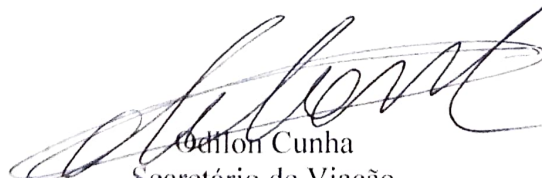
1. Catálogo é tão somente para podermos saber quais produtos serão entregues;
2. Certificação INMETRO é o mínimo que o produto precisa ter e que um órgão público pode exigir, aliás, não exigir é prevaricação;
3. Certificação junto a montadora é primordial, pois sem isso perdemos as garantias que as montadoras oferecem em seus veículos/maquinas.
4. Portanto os mantemos os itens de exigência.

Por fim, em aceitar produtos sem comprovação de qualidade estaremos deixando nossa obrigação de zelar pelo patrimônio público e consequentemente onerando os cofres públicos.

Nada mais a ser dito, reiteramos apreços de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 09 de dezembro de 2021.


Odilon Cunha
Secretário de Viação